PREFEITURA DO CRATO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano **2025**, Edição nº **5740 -** Crato/CE

Segunda - Feira, 16 de Junho de 2025.

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 250/2025 - GP

CRATO - CE, 16 DE JUNHO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das alíneas "a" e "e", do Inciso II, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 42, da Lei Municipal n° 4.247, de 26 de dezembro de 2024, que cria a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 05/2025 - GP, de 21 de janeiro de 2025, que regulamentou a referida gratificação pela execução de Trabalho Relevante, técnico ou científico;

CONSIDERANDO que as atividades desenvolvidas pela Banda Municipal de Música do Crato contribuem de forma efetiva e diferenciada nas atividades artístico-culturais, sendo responsáveis por executar números musicais em atos solenes oficiais, eventos cívicos, sociais, culturais, artísticos, além do conhecimento técnico exigido, da disponibilidade e do comprometimento dos integrantes da mesma;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO, dos servidores listados abaixo, Gratificação por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico:

NOME	ATIVIDADE	VALOR (R$)
ELIDON FRANCISCO DA SILVA	MÚSICO PROFESSOR	700,00
FRANCISCO JUNHO DE OLIVEIRA SILVA	MAESTRO	700,00
ALBERTO DE SOUSA SILVA	MÚSICO PROFESSOR	700,00
JAMES DA LUZ CHAGAS	MÚSICO PROFESSOR	700,00
MARCOS DO NASCIMENTO NÓBREGA	MÚSICO PROFESSOR	700,00
LEONARDO DE SOUSA BEZERRA	DIRETOR	700,00

Art. 2º. O prazo de vigência da gratificação, objeto desta Portaria, se dará pelo período de 02 de junho de 2025 a 02 de junho de 2026.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 02 de junho de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 16 de junho de 2025.

André Barreto Esmeraldo

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 251/2025-GP

CRATO - CE, 16 DE JUNHO DE 2025.

EMENTA: Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Administrativo e Fiscal do PREVICRATO constituído pela Portaria Nº 146/2025 – GP.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, fundamentado pelas legislações pertinentes;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o inciso I, o inciso III e o inciso V, do Art. 1º, da Portaria Nº 146/2025 – GP, de 18 de março de 2025, que nomeia os membros do CONSELHO ADMINISTRATIVO E FISCAL DO PREVICRATO, na forma que segue:

"**Art. 1º.** (...)"

I – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TITULARES: - RACHEL ALVES GOMES
- OLDACK CESAR ROCHA SUCUPIRA
- PEDRO IVAN DE ALENCAR CORREIA

SUPLENTES: - MONICA ALENCAR SUCUPIRA
- JOÃO HENRIQUE SÁ XENOFONTE DE OLIVEIRA

(...)

III – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS

TITULARES: - ALCYELI ARAUJO PINHEIRO
- FERNANDA MARIA DA SILVA CARDEAL
- MARIA GILDENE DOS SANTOS
- ELAINA MARIA FERNANDES PINHEIRO

(...)

V – REPRESENTANTE DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS SEGURADOS

TITULAR: - DEUCARLOS EUFRASIO MATEUS
SUPLENTE: - AUGUSTO MAURÍCIO DE ALENCAR

Art. 2º - Os demais artigos da Portaria Nº 146/2025 – GP, de 18 de março de 2025, permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Crato, Estado do Ceará, em 16 de junho de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 537/2025 – SMPG

CRATO - CE, 16 DE JUNHO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR JOSÉ RICARDO MAIA, inscrito no CPF sob o n° 326.716.953-49, para o cargo de ASSESSOR II, simbologia CDS 05, com lotação no GABINETE DO PREFEITO, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 16 de junho de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

PORTARIA Nº 273/2025-SMS

CRATO-CE, 16 DE JUNHO DE 2025.

Designa servidor (a)para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente NYCOLAS EXPEDITO MOREIRA DA SILVA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 16/06/2025 a noite e retornando no dia 17/06/2025.

NOME	Edilson Gomes de Sousa	**DESTINO**	Fortaleza – CE
CPF	007.100.423-88	**PERÍODO**	16 e 17 de junho de 2025
CARGO	Motorista- Efetivo	**QUANTIDADE**	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	**VALOR DA DIÁRIA(R$)**	R$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	**TOTAL CONCEDIDO(R$)**	R$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 16 de junho de 2025.

Sheyla Martins Alves Francelino

Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 274/2025-SMS

CRATO-CE, 16 DE JUNHO DE 2025.

Designa servidor (a)para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente EGILARDO FABERIO MENEZES TELES para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 16/06/2025 a noite e retornando no dia 17/06/2025.

NOME	Joaquim Marculino De Freitas Neto	**DESTINO**	Fortaleza – CE
CPF	830.737.363-87	**PERÍODO**	16 e 17 de junho de 2025
CARGO	Motorista- Efetivo	**QUANTIDADE**	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	**VALOR DA DIÁRIA(R$)**	R$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	**TOTAL CONCEDIDO(R$)**	R$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 16 de junho de 2025.

Sheyla Martins Alves Francelino

Secretária Municipal de Saúde do Crato